CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

_____

ATA N.º 501

No dia 5 de fevereiro de 2026, pelas 12h30m, reuniu, em sessão ordinária, o Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais.----------

Estiveram presentes na sessão: ----------

O Presidente do Conselho, Juiz Conselheiro [Nome do Presidente]; ----------

Juíza Secretária do CSTAF, Juíza Desembargadora [Juíza Secretária].-------

Participaram na sessão através do sistema de videoconferência: ----------

Prof.ª Doutora [Vogal 1];----------

Dr. [Vogal 2].----------

Prof. Doutor [Vogal 3];----------

Juiz Conselheiro [Vogal 4];----------

Juíza Desembargadora [Vogal 5];----------

Juíza de direito [Vogal 6] (para intervir em substituição da Juíza de direito [Vogal Substituída 1]);----------

Juiz de direito [Vogal 7] (para intervir em substituição da Juíza de direito [Vogal Substituída 2]);-------

*

Não participaram na sessão os Senhores vogais Prof.ª Doutora [Vogal Ausente 1], Prof. Doutor [Vogal Ausente 2] e Prof. Doutor [Vogal Ausente 3] cujas ausências foram previamente comunicadas.----------

****

Presidiu à sessão o Senhor Juiz Conselheiro [Nome do Presidente], Presidente do Conselho.----------

*

Aberta a sessão, passou-se à apreciação dos assuntos inscritos em Tabela:-----

*

1 - Ponto 1 da Tabela – Leitura e aprovação da ata n.º 500 da sessão ordinária de 20 de janeiro de 2026. ----------

Foi lida e aprovada a ata da sessão ordinária de 20 de janeiro de 2026 (ata n.º 500), a qual será assinada por todos os membros do Conselho que nela intervieram e que participaram na sessão de hoje.----------

*****

O Senhor Presidente, ausentou-se, não participou na discussão e votação do ponto seguinte da Tabela, tendo o Senhor Juiz Conselheiro [Vogal 4] assumido a presidência da sessão e assegurado a continuação dos trabalhos.----------

*

2 – Ponto 2 da Tabela – Delegação de poderes no Senhor Presidente do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais e ratificação de atos já praticados. ----------

Deliberado, por unanimidade, ampliar o poder delegado na alínea e) da deliberação de 24 de outubro de 2024, passando a mesma a ter a seguinte redação:---

" *e) Designar licenciados em Direito, a fim de responderem, alegarem e praticarem os atos processuais que se mostrem necessários, nos termos do artigo 11.º do Código de Processo nos Tribunais Administrativos, no âmbito de quaisquer processos, seja qual for a jurisdição, relativamente a deliberações do Conselho ou em que este seja parte* ".----------

Mais foi deliberado ratificar todos os atos até agora praticados pelo Presidente Juiz Conselheiro [Nome do Presidente] no apontado domínio, nomeadamente todas as designações de licenciados pelo mesmo já efetuadas no âmbito daqueles poderes delegados (cf. documento anexo).----------

*

O Senhor Presidente regressou à sessão, retomando a presidência.----------

****

As deliberações tomadas constam da ata e, também, de documentos em anexo, ficando igualmente junta cópia da aludida tabela. ----------

*

Eram 13h00m quando foi declarada encerrada a sessão.

*

Lida e aprovada na sessão extraordinária do dia 24 de fevereiro de 2026, foi assinada pelo Senhor Presidente, Juiz Conselheiro [Nome do Presidente], que determinou que os serviços providenciassem de imediato pela recolha, junto do domicílio, da assinatura dos membros que participaram por videoconferência e não participaram na sessão de hoje presencialmente. ----------